

**Processo: 2023/916**

Data Abertura.....: 18/12/2023 Hora Abertura: 12:35:58
Tipo de Processo...: 242 Pedido
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência
Atendente.....: ALINE WEBBER

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2730-MH CONSTRUTORA LTDA
Endereço...: RUA MARANHÃO, 421
Cidade.....: Lajeado - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 49.485.080/0001-01
Bairro...: UNIVERSITÁRIO
CEP.....: 95.900-000 Telefone:
Celular: (51)995666091

INTERESSADO

Solicitante: 2730-MH CONSTRUTORA LTDA
Endereço...: RUA MARANHÃO, 421
Cidade.....: Lajeado - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 49.485.080/0001-01
Bairro...: UNIVERSITÁRIO
CEP.....: 95.900-000 Telefone:
Celular: (51)995666091

SOLICITAÇÃO

Solicitação: O requerente solicita interpor recurso, segue doc. anexo.
Observação.:

Senha para consulta via Internet: A83161

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 18/12/2023

DESTINO

Orgão....: 102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Setor....: 4 COMPRAS E LICITAÇÕES
Seção.....:

MH CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE

ALINE WEBBER
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Re: EMAIL PREFEITURA



De **Marcia Hahn** <mhconstrutora01@gmail.com>
Para **Licitações e Contratos - Coxilha** <licita@pmcoxilha.rs.gov.br>
Data **2023-12-18 12:11**



recurso coxilha tp4-23 (1).pdf (~162 KB)

Oi vou enviar d novo m da um ok se recebeu

Em seg., 18 de dez. de 2023 às 12:02, Licitações e Contratos - Coxilha <licita@pmcoxilha.rs.gov.br> escreveu:

Oi Marcia, teu email veio porém apareceu somente a falha veio sem anexo.
Vou te mandar o do protocolo@pmcoxilha.rs.gov.br ou pode responder esse mesmo.

—
Evilin Salinet Nunes
Responsável Pelo Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
054 3379-2500



TOMADA DE PREÇOS 04-2023, COXILHA-RS

MH Construtora LTDA, CNPJ 49.485.080/0001-01, com sede na rua Maranhão 421, CEP 95.914-720, bairro Universitário em Lajeado-RS, representada por Marcia Maria Hahn, CPF 899.663.090-04, apresenta

RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao Processo Licitatório, contestando a decisão que anulou a licitação. Fundamento este recurso com base nos seguintes argumentos:

- 1. Injustiça e Ausência de Fundamentos:** A decisão de anular a licitação carece de justificativa e fundamentação adequadas. A Comissão não apresentou razões legais ou fáticas que respaldassem a anulação, prejudicando a transparência e a legalidade do processo.
- 2. Violação do Direito de Defesa:** A empresa recorrente, vencedora da licitação, não teve a oportunidade de exercer seu direito de defesa. Tal ausência compromete a equidade e o devido processo legal, aspectos fundamentais em qualquer procedimento licitatório.
- 3. Necessidade de Homologação por Instâncias Superiores:** Decisões que impactam atos públicos e processos licitatórios, como a anulação da licitação, devem ser submetidas à homologação de instâncias superiores, como o Prefeito Municipal. A ausência desse procedimento compromete a legitimidade da decisão da Comissão.
- 4. Obrigatoriedade de Parecer da Procuradoria do Município:** A decisão da Comissão deveria ter sido submetida ao crivo da Procuradoria do Município antes de sua efetivação, assegurando a conformidade legal e a proteção dos interesses da Administração.
- 5. Falta de Provas de Violação das Propostas:** Conforme leitura da ata, não existem provas de que o envelope das propostas tenha sido aberto antes do envelope da habilitação. A falta de evidências sobre a violação compromete a base da decisão de anulação.
- 6. Cadastro Prévio das Empresas:** Todas as empresas interessadas em participar realizaram um cadastro prévio para a participação, momento em que os requisitos de habilitação foram examinados. Cabe ressaltar que todas as empresas foram consideradas habilitadas, não havendo indícios de irregularidades no processo.
- 7. Prejuízos à Administração e à Empresa Recorrente:** Destaca-se que a anulação da licitação sem fundamentação adequada e sem oportunidade de defesa acarreta prejuízos tanto para a Administração quanto para a empresa recorrente, comprometendo a lisura do processo licitatório.



Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão de anulação da licitação, garantindo a revisão dos fundamentos e a concessão do direito de defesa à empresa recorrente.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações apresentadas neste recurso.

Lajeado, 18 de dezembro de 2023

MH CONSTRUTORA Assinado de forma digital por
MH CONSTRUTORA
LTDA:49485080000 LTDA:49485080000101
101 Dados: 2023.12.18 11:41:08
-03'00'

Marcia Maria Hahn

CPF 899.663.090-04

Sócia-proprietária